



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 191/2023

DEPENDÊNCIA: Auditório de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (MG).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 191/2023

Nº PROCESSO: 203/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ARENA SANTINHO EM RIBEIRÃO DAS NEVES.

As 09:00 nove horas do dia nove do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sres. Alex de Almeida Ferreira Silva, Presidente da Comissão, acompanhado de sua equipe de apoio composta pelas Sras. Karina Monteiro Souza Totte e Denise Alves Alberto, nomeados pela Portaria de Nº 031/2023, no Auditório de Licitações, situado na Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1.100 – Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves – Minas Gerais, para a reunião pública.

Houve a presença dos técnicos responsáveis designados pela Secretaria de Obras os Sres. Décio Staine de Medeiros e Stefanie Marie Alves de Oliveira, que serão responsáveis pela análise da documentação técnica.

Registra-se que a empresa **TCT ENGENHARIA** protocolou envelope no dia 27/11/2023 para participação da sessão, como a sessão foi remarçada, a empresa protocolou novamente no dia 04/01/2024 envelope, sendo assim será considerado o envelope protocolado após a republicação do edital, qual seja 04/01/2024.

ABERTURA DE SESSÃO

Aberta a sessão, compareceu para participar do certame as empresas:

AEDIFICANDI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. representada pelo Sr. Guilherme Alves Dias Domingos do Carmo,

PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. Elton dos Reis e

KALU SER VICOS DE ENGENHARIA LTDA representada pela Sra. Bárbara Wiara Teles dos Reis.

Registra-se que a empresa **TCT ENGENHARIA LTDA** somente protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços lacrados.

Foram verificados as certidões da empresa participante conforme item 3.3.2 do edital, não sendo verificado nenhum fato de desabone a empresa participante até o momento.

HABILITAÇÃO

Dando sequência foram abertos os envelopes referente a habilitação das empresas participantes:



AEDIFICANDI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e TCT ENGENHARIA LTDA.

Em análise a documentação apresentada pelas empresas participantes, **AEDIFICANDI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e TCT ENGENHARIA LTDA**, foi verificado consonância com as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas.

Registra-se que as empresas **AEDIFICANDI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** e **PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, participarão do certame como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, para Fruição dos Benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006, mediante apresentação da Certidão Simplificada assim como declaração.

Neste momento foi questionado se os representantes presentes possuem interesse na apresentação de recurso na fase de habilitação, sendo expressamente negado pelos presentes.

Como a empresa **TCT ENGENHARIA** não encaminhou nenhum representante para acompanhar a sessão, neste momento foi encaminhado um e-mail solicitando a manifestação quanto ao interesse na apresentação de recursos na fase de habilitação, sendo negado pela empresa TCT o interesse em interpor recurso nesta fase.

Diante do exposto a comissão deu sequência ao certame procedendo a fase de proposta de preços das empresas declaradas habilitadas.

PROPOSTA DE PREÇOS

Assim, foram abertos os envelopes da proposta de preços das empresas habilitadas sendo apresentados os seguintes valores:

TCT ENGENHARIA LTDA, perfazendo o valor total de **R\$122.127,08** (Cento e vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos),

PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, perfazendo o valor total de **R\$145.229,40** (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos),

AEDIFICANDI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, perfazendo o valor total de **R\$146.576,30** (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos) e

KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, perfazendo o valor total de **R\$173.582,62** (Cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Em análise a proposta de preços da empresa **TCT ENGENHARIA** a equipe técnica verificou que não foi apresentado a composição do BDI, conforme item 15.3 do termo de referência, sendo assim a proposta de preços da empresa TCT foi desclassificada.

Quanto as demais empresas participantes foram verificadas as propostas de preços e constatada consonância com as exigências editalícias sendo declaradas classificadas.



Diante do exposto foi declarada vencedora do certame a empresa **PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$145.229,40** (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas possam apresentar possíveis recursos na fase de Proposta de preços.

Nada mais havendo digno de nota e nem a ser tratado, a sessão foi declarada suspensa.

Na oportunidade informamos que as empresas participantes deverão acompanhar o site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br para acompanhamento do andamento da sessão.

Assinada a ata pela Comissão e os presentes.

Alex de Almeida Ferreira Silva

Presidente da Comissão

Karina Monteiro Souza Totte

Membro da Comissão

Denise Alves Alberto

Membro da Comissão

Décio Staine de Medeiros

Responsável Técnico Designado pela Secretaria requisitante

Stefanie Marie Alves de Oliveira

Responsável Técnico Designado pela Secretaria requisitante

AEDIFICANDI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Guilherme Alves Dias Domingos do Carmo

PERSPECTIVA PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Elton dos Reis

KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Bárbara Wiara Teles dos Reis